



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 353/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 33/2018

Processo nº 23117.036274/2018-62

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 33/2018, publicada no D.O.U. de 13/06/2018, processo administrativo nº 23117.036274/2018-62, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, especificado(s) no(s) item(ns) 14 do Termo de Referência, do Pregão nº 33/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO	FORNECEDOR: (VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, 03.647.755/0001-70, Rodovia BR 050 KM 43 S/N – SUBURBIO – Bairro DISTRITO INDUSTRIAL – Araguari – MG – Cep: 38.446-232 – Telefone: (34) 2108-7979, Representante Legal: Rubens Martins de Araujo CPF.531.478987-68 ; RG 11.826758 SSP/MG)						
	TR	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNI D.	QTE.	VR UNITÁRIO EM

Handwritten signature and mark.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



						REAIS R\$	
6	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO 90% POR GRÃOS INTEIROS, GRANDES E SADIOS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES E ATENDENDO AS CONDIÇÕES GERAIS DA NORMA DE IDENTIDADE, QUALIDADE, APRESENTAÇÃO, E EMBALAGEM DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA ENTRE OUTRAS NORMAS TÉCNICAS EM RIGOR UMIDADE PERMITIDA EM LEI. DE PRIMEIRA QUALIDADE. APRESENTADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES CONTENDO 1KG CADA, PRODUTO INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PATUREB A	CARIOCA TIPO 1	KG	180	2,97	

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

R
C



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

R
C



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 03 de julho de 2018.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**
Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

**VASCONCELOS INDUSTRIA,
COMERCIO, IMPORTACAO**
Rubens Martins de Araujo
REPRESENTANTE LEGAL

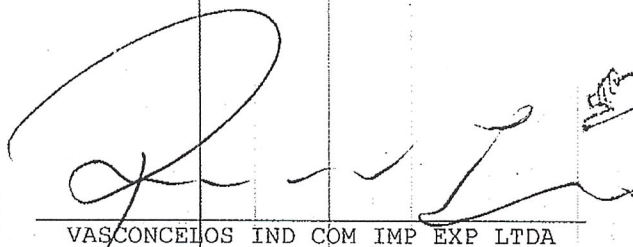
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA., pessoa jurídica, de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF 03.647.755/0001-70, estabelecida na cidade de Araguari/MG, na Rod. BR 050, km 43, s/nº, Distrito Industrial, CEP 38.446-232, neste ato representada pelo sócio RUBENS MARTINS DE ARAÚJO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade MG-11.826.758 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF 531.478.987-68, residente e domiciliado na cidade de Araguari/MG, à Rua 01, 151, Jd. Panorama, CEP 38.444-352.

OUTORGADO: RAFAEL MARQUES ALVES, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Carteira de Identidade 18.450.814 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF 111.981.746-33, residente e domiciliado na cidade de Araguari/MG, à R. Afonso Pena, 945, Centro, CEP 38.440-118.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a OUTORGANTE constitui e nomeia seu bastante procurador o OUTORGADO, para o fim especial de promover a participação da OUTORGANTE em compras e licitações públicas, utilizando-se dos meios próprios e inerentes a estes processos, com poderes especiais para concordar com os seus termos; elaborar e firmar propostas; assistir a abertura de propostas; dar lances e/ou ofertas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las; receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir; desistir; confessar; firmar compromissos ou acordos; apresentar defesas e recursos orais e escritos; assinar atas, contratos, aditivos, termos de ratificação e de rerratificação; obter cópias de documentos; constituir "ad judicium" e substabelecer com ou sem reserva de poderes, e ainda, usar de todos os meios admitidos em direito, para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Araguari/MG, 4 de abril de 2018.



VASCONCELOS IND COM IMP EXP LTDA

2º OFÍCIO

15588
EMISSÃO DE INSTRUMENTO DE FIRMA
RUBENS MARTINS DE ARAÚJO
Araguari - MG, 04/04/2018
EM TESTE
DE VENDEDOR
2º SERVIÇO NOTARIAL ARAGUARI - MG / Tabelionato BITTENCOURT
Nº/REG. BEL. FUND. BITTENCOURT 1. ESC. CEN. REG. MUN. BITTENCOURT / SERAFIM W. ALVES
Rua Rio Branco, nº 339 - Centro - Araguari - MG - CEP 38440-000 - TEL: (35) 3241-2126